DECRETO Nº 3.895 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

# Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.421 de 12 de julho de 2023, e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 16.220/24,

#### DECRETA

- **Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- **Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.421, Art. 10, § 5º de 12/07/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de novembro de 2024.

#### **GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

#### Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

#### Cláudia de Castro Pacheco

Secretária Municipal de Administração

#### **Gilson dos Santos Esteves**

Secretário Municipal de Fazenda

#### Aldair Teixeira Machado

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

#### Rogério Caputo

Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

#### Anderson de Oliveira Dias

Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

#### Brenda Magrani da Cunha

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão



## ANEXO AO DECRETO Nº 3.895 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
THOUSE WINNESS THE REPORTED IN	OOBIOON OITIE	711102719710	COI ELIMENTIA (TO
Secretaria Municipal de			
Administração			
2002.041220202.013	3.3.90.10-1720	95.000,00	
Secretaria Municipal de Fazenda			
2003.041220202.014	4.4.90.52-1720	14.010,00	
		•	
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica			
2005.041220202.115	3.3.90.39-1720	50.000,00	
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.041220202.043	3.3.90.39-1720		350.000,00
2007.267823101.012	3.3.90.30-1720	50.000,00	
2007.267823121.146	4.4.90.51-1720	50.000,00	
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude			
0040 000050070 040	2 2 2 2 2 4 7 2 2	00,000,00	
2010.236952972.016	3.3.90.39-1720	60.000,00	
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
2011.041210141.019	3.3.90.30-1720	10.990,00	
2011.041210141.019	3.3.90.39-1720	10.000,00	
2011.041220211.152	3.3.90.30-1720	10.000,00	
TOTAL		350.000,00	350.000,00



## MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO SJVRP/RJ - CEP: 25780-000 FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO BD1760148B804005A615D9AC9E9694FC

## **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas